

PORTARIA Nº 088/2025, de 12 de março de 2025.

Designa a servidora Jucilene Lucia Ramos, para atuar como fiscal de contrato administrativo.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 089/2023, que institui normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, determina:

Art. 1º Fica designada a servidora Jucilene Lucia Ramos, matrícula nº 2033, como fiscal do contrato administrativo nº 029/2025, decorrente da dispensa de licitação nº 014/2025.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 029/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 029/2025, e em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU –
RS, em 12 de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:
